



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 de 14 de maio de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 14 de maio de 2024, Ata nº 06/2024, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a Mesa Diretora do CMAS, Biênio 2024-2026, que ficou assim constituída:

- Presidente: Roseclair Fátima da Rosa, representante da sociedade civil
- Vice-Presidente: Alexandre Carlos Durigon, representante do governo
- 1º Secretário: Luciana Vieira, representante sociedade civil
- 2º Secretário: Ana Mara Vicenzi, representante do governo

2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a alteração das Comissões Permanentes, que ficou assim constituída:

I - Comissão de Política, Normas e Regulamentação da Assistência Social:

- MIRIAM L. SAGIN VISOTO, representante do governo.
- ANA MARA VICENZI, representante do governo.
- LUCIANA VIEIRA, representante sociedade civil.
- DANIELA MILANI DE OLIVEIRA, representante sociedade civil.

II - Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social:

- ALEXANDRE CARLOS DURIGON, representante do governo.
- CLAUDETE TERESINHA BERVIAN, representante do governo.
- ROSECLAIR FÁTIMA DA ROSA, representante sociedade civil.
- SUANE DALLANORA, representante sociedade civil.

III - Comissão de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

- DANIEL MULLER, representante do governo.
- LUCIMARA KARPE CANOVA, representante do governo.
- CATIELI PATRÍCIA KLEIN MARION, representante sociedade civil.
- TERESINHA PEREIRA DE OLIVEIRA, representante sociedade civil.

3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de abril de 2024.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

4. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Execução da Receita e Despesas das verbas oriundas do Fundo Municipal do 1º trimestre de 2024 (jan, fev e março).

5. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a leitura e apreciação da presente ata e da ata da Plenária de Eleição da Sociedade Civil para compor o CMAS, do dia 16 de abril de 2024.

Tapera, 14 de maio de 2024.

Roseclair F. Rosa

Roseclair Fátima da Rosa
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão 2024-2026